

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 05/12/2008

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde, deu-se início, em segunda convocação, a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite com a presença da Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri G. Sousa e demais membros: **SESAU:** Linvalda R. H. de Araújo/Diretora de Atenção Primária; Ines Gonçalves/Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria; Kleber/Diretor Gestão e Regulação do Trabalho; Ruth Mercês L. N. Paranaguá/Superintendente de Vigilância e Proteção a Saúde. **COSEMS:** Nilton Vale Cavalcante/SMS de Couto Magalhães; Alessandra Franco Fonseca/SMS de Pium e Vice-Presidente do COSEMS; Maria Vani B..S. Jogueir/SMS de Tocantinópolis; Áurea Maria Casagrande/SMS de Araguaína e Presidente do COSEMS; Simone Kelle Botelho/SMS de Dianópolis; Júlio Cesar Galvão/SMS de Paraíso; André Luis Rocha/SMS de Conceição do Tocantins; Furtunato Soares Barros/SMS de Gurupi. A Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri G. Sousa, após verificar a existência de quorum e paridade, divulgou a pauta com inclusões solicitadas e deu início à reunião como segue:

ITEM 1- Apreciação e Aprovação da Pauta: A Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri G. Sousa fez a leitura da pauta com solicitação de inclusão do Item Implantação da Equipe do NASF 1 no município de Colinas a plenária da CIB aprovou a pauta. **ITEM 2- Ata da Reunião Extraordinária de Revisão da PPI da Assistência de 20 de Agosto de 2008:** A Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri G. Sousa colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária de Revisão da PPI da Assistência realizada no dia 20 de agosto de 2008, a plenária da CIB aprovou a referida ata por consenso. **ITEM 3- Ata da Reunião Ordinária de 21 de Agosto de 2008:** A Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri G. Sousa colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária da CIB realizada no dia 21 de agosto de 2008, a plenária da CIB aprovou a referida ata por consenso. **ITEM 4- Ata da Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2008:** A Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri G. Sousa colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária da CIB realizada no dia 18 de setembro de 2008, a plenária da CIB aprovou a referida ata por consenso. **ITEM 5- Ata da Reunião Ordinária de 16 de outubro de 2008:** A Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri G. Sousa colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária da CIB realizada no dia 16 de outubro de 2008, a plenária da CIB aprovou por consenso a referida ata. **ITEM 6- Ata da Reunião**

33 **Ordinária de 20 de novembro de 2008:** A Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri G. Sousa
34 colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária da CIB realizada no dia 20 de novembro
35 de 2008, a plenária da CIB aprovou por consenso a referida ata. **ITEM 7- Suspende,**
36 **conforme Art. 3º do Anexo da Resolução CIB Nº 045/2007 de 30 de agosto de 2007, o**
37 **repasso dos recursos do Piso da Atenção Básica/PAB variável, da Estratégia Saúde**
38 **da Família e Saúde Bucal, dos municípios de: Couto Magalhães; Pau D'arco;**
39 **Palmeiras; Palmeirante; Pugmil, e Santa Rita:** A Presidente Substituta Sr^a. Maria Auri
40 G. Sousa notificou o recebimento do Ofício do COSEMS, nº. 030, de 1º/12/2008 que
41 solicita inclusão na pauta desta reunião para pactuação desta plenária da prorrogação do
42 prazo por sessenta dias para os municípios apresentados no item 7 encaminharem para
43 Diretoria da Atenção Primária o relatório resposta referente ao monitoramento e avaliação
44 das unidades básicas de saúde realizada nos anos de 2007 e 2008. A senhora Maria Auri
45 informa que com base na Resolução-CIB nº 045 de 30 de agosto de 2007 foi aprovado
46 por esta plenária a suspensão dos recursos quando o não cumprimento dos prazos por
47 porte dos municípios, informa ainda que estar sendo apresentado a plenária da CIB
48 apenas para a homologação. Diante do exposto a presidente dá prosseguimento na
49 apresentação do item 7. A senhora Áurea presidente do COSEMS pede a palavra e diz:
50 "Justifica-se a solicitação de prorrogação de prazo na tentativa de evitar que novas
51 gestões que iniciem em 01 de janeiro de 2009 com recursos financeiros bloqueados". A
52 presidente Maria Auri informou também que foi discutido com o Secretário/Presidente da
53 CIB e que sua decisão é de manter discussão na CIB de suspensão dos recursos,
54 conforme Resolução CIB Nº 045/2007 de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre a
55 suspensão do repasse dos recursos do Piso da Atenção Básica/PAB variável, da
56 Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal. O secretário Nilton pede a palavra e relata
57 que várias resoluções da CIB deixam de ser cumpridas de algum modo e solicita que a
58 plenária prorrogue o prazo de mais sessenta dias para que os municípios entreguem o
59 relatório. A secretária Áurea pede a palavra e reitera a proposta de prorrogar do prazo de
60 sessenta dias para que os novos gestores, os que não foram reeleitos, não fiquem no
61 prejuízo. A Sra Linvalda R. H. de Araújo/Diretora de Atenção Primária relata que foi
62 informada pelos técnicos de sua equipe que o COSEMS teria solicitado na reunião da CIB
63 do mês de novembro prorrogação de prazo para que os secretários municipais de saúde
64 entreguem o relatório sob a justificativa dos gestores municipais que não foram reeleitos e

65 que estariam assumindo o município com recursos bloqueados, a Diretora Linvalda
66 informa que os municípios que estão sendo apresentados não se encaixam nos critérios
67 que a Sra Áurea expôs que é da não reeleição, porque estes municípios os gestores
68 foram reeleitos. A Presidente do COSEMS Áurea disse que como os municípios citados
69 os gestores foram reeleitos, solicita que seja prorrogado o prazo por 30 dias. A presidente
70 da reunião Auri informa que o ponto de pauta em questão não necessita de votação só
71 homologação, tendo em vista a Resolução CIB Nº 045/2007 que aprovou os critérios de
72 suspensão dos recursos e que nessa mesma resolução diz que a Atenção Primária no
73 Art. 4º vai apresentar a plenária da CIB o relatório do cumprimento ou não, por parte dos
74 municípios, das normas que estão na resolução, informa ainda quer este ponto de pauta
75 vem para a plenária não para veto e sim para homologação. A Presidente Substituta Srª.
76 Maria Auri G. Sousa diz que em atenção à solicitação do COSEMS propõe que os
77 municípios que estão entregando o relatório agora durante a reunião que foram: Couto
78 Magalhães, Palmeirante e Pugmil, que a plenária aprove que, a equipe técnica da
79 diretoria da atenção primária irá analisar-los, e se os mesmos estiverem em consonância
80 com o que diz a resolução 045/2007, os municípios citados não terão seus recursos
81 suspensos, apenas os municípios que não entregarem o relatório até o final deste dia
82 terão os recursos suspensos, a plenária aprovou. **ITEM 8- Implantação do Núcleo de**
83 **Apoio à Saúde da Família (NASF) 1 no município de Colinas:** A Presidente Substituta
84 Srª. Maria Auri G. Sousa informou que a equipe técnica da Diretoria Estadual da Atenção
85 Primária/equipe técnica da estratégia saúde da família realizou monitoramento e vistoria
86 e, portanto é favorável a implantação da equipe do NASF 1 no município de Colinas por
87 atender todos os pré-requisitos para a implantação a plenária da CIB aprovou a
88 Implantação do NASF 1 no município de Colinas por consenso. **Informes da Secretaria**
89 **Executiva da Bipartite:** A Sra Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira, Secretária Executiva
90 da Comissão Intergestores Bipartite, informou que para a elaboração do calendário da
91 CIB-TO, necessitaria do calendário da Tripartite primeiramente, sendo que a tripartite irá
92 aprovar seu calendário em reunião da Câmara Técnica dia 09 de dezembro, considerando
93 que a Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins não costuma realizar reunião em
94 janeiro e que a Tripartite estará aprovando o calendário para 2009 em Câmara Técnica
95 dia 09 de dezembro, a senhora secretária executiva apresenta proposta de aprovação
96 para a plenária: Que a plenária aprove que após o recebimento do calendário da CIT a

97 Secretaria Executiva faça o agendamento da primeira reunião da Bipartite que será em
98 fevereiro de 2009 e encaminhe para todos os representantes da CIB por e-mail até o final
99 do mês de dezembro e que na primeira reunião da CIB de 2009 a secretaria executiva
100 apresente a proposta de calendário 2009 (da plenária, das reuniões prévias e das
101 câmaras técnicas) para aprovação da plenária. **Informes da Atenção Primária:** A Sra
102 Linvalda R. H. de Araújo informou que o SIAB (Sistema de Informação da atenção Básica)
103 é um instrumento gerencial dos sistemas locais de saúde e caracteriza-se por descrever a
104 realidade socioeconômica, sinalizar a situação de adoecimento e morte na população,
105 avaliar a adequação dos serviços e ações de saúde. De acordo o capítulo III (Item 2,2) da
106 Portaria MS Nº 648 de 28 de Março de 2006, que dispõe sobre o Piso da Atenção Básica
107 Variável (PAB), a efetuação da transferência dos recursos financeiros (PAB variável da
108 Estratégia Saúde da Família, dos Agentes Comunitários de Saúde e da Saúde Bucal) tem
109 por base de alimentação obrigatória dos dados SIAB, cuja responsabilidade de
110 manutenção e atualização é dos gestores do Distrito Federal e dos municípios. Segundo o
111 Item 5, do Capítulo III, da Portaria MS Nº648 de 28 de Março de 2006, que dispõe sobre a
112 suspensão do repasse de recursos do PAB, o Ministério da Saúde suspenderá o repasse
113 de recursos do PAB para os municípios e Distrito Federal, quando houver: Ausência de
114 envio de informações por municípios e Distrito Federal, num período de 2 meses
115 consecutivos ou 3 meses alternados no período de um ano, para os bancos de dados
116 nacionais de informação (dentre estes o SIAB). O SISPRENATAL é o software que foi
117 desenvolvido pelo DATASUS (Departamento de Informática do SUS), com a finalidade de
118 permitir o acompanhamento adequado das gestantes inseridas no Programa de
119 Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), que foi instituído pelo Ministério da
120 Saúde, através da Portaria/GM Nº. 569, de 01/06/2000, desde o início da gravidez até a
121 consulta de puerpério. A Portaria/GM Nº570, de 01 de Junho de 2000, estabelece o
122 Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento (PHPN), e resolve: No Art. 1º -
123 Instituir o Componente I do PHPN - Incentivo à Assistência Pré-natal no âmbito do
124 Sistema Único de Saúde. No Art. 8º - Estabelecer que o Incentivo à Assistência Pré-natal
125 a ser pago pelo Ministério da Saúde (via Fundo Nacional de Saúde) aos municípios que
126 aderirem ao Componente e realizarem a alimentação do SISPRENATAL, será efetuado a
127 partir: Do cadastramento das gestantes na 1ª consulta de pré-natal (até o 4º mês de
128 gravidez), através da Ficha de Cadastramento da Gestante, seguida da alimentação do

129 SISPRENATAL, sendo pago ao município o valor de R\$ 10,00 (Dez reais) por cadastro.
130 Após a conclusão da Assistência Pré-Natal (Sendo realizada 6 Consultas de Pré-Natal,
131 todos os exames obrigatórios, a imunização anti-tetânica, parto e consultas de puerpério
132 nas gestantes cadastradas no SISPRENATAL), sendo pago ao município o valor de R\$
133 40,00 (Quarenta reais) por conclusão do pré-natal. Para a unidade hospitalar que realizar
134 o parto da gestante cadastrada, será pago o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), mediante
135 o registro do SISPRENATAL na AIH (Autorização de Internação Hospitalar). De acordo
136 com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº. 5.749, de 11 de abril de 2006,
137 O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com
138 condicionalidades (compromissos nas áreas da Educação, da Saúde e Assistência Social
139 assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a
140 receber o benefício), que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal
141 por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa
142 de até R\$ 60,00). Segundo a Portaria Interministerial de Nº 2. 509, de 18 de Novembro de
143 2004, que dispõe sobre as atribuições e normas para Oferta e o Monitoramento das ações
144 de Saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa
145 Família, no Art.2º (Item IV): Cabe aos municípios coordenar os processos de inserção e
146 atualização das informações de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa
147 Família no Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional (Módulo Gestão), respeitando os
148 prazos para registro dessas informações, de 01 de Janeiro a 30 de Junho (Prazo máximo
149 até 30 de Junho) e de 01 de Julho a 31 de Dezembro (Prazo máximo até 31 de
150 Dezembro). Segundo o Ministério da Saúde, o não cumprimento dos prazos de envio dos
151 dados de acompanhamento dos Beneficiários do Programa Bolsa Família e uma baixa
152 cobertura deste acompanhamento, poderão levar ao Bloqueio do repasse dos benefícios
153 às famílias e o município não receberá o Índice de Gestão Descentralizada do Programa
154 – IGD (Recurso calculado com base no cumprimento das responsabilidades da ação
155 social, educação e saúde no Programa). Informou que como estão fazendo o
156 monitoramento do sistema, apresentou os municípios que estão devendo e os meses,
157 como está o envio destas informações por região de saúde. Solicitou aos representantes
158 dos municípios que estão devendo informações que solicite a atualização das
159 informações. Apresentou a planilha da Bolsa Família com meta pactuada e percentual de
160 acompanhamento. A Presidente Substituta Srª. Maria Auri G. Sousa nada mais a tratar,

161 declarou-se encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. E para constar
162 foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Senhora Vice
163 - Presidente, e pelos demais membros presentes, nesta reunião.

Juan Gonzalez
Vice